

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 020/2022

06 DE ABRIL DE 2022

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 010/22**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, EXTENSÃO DOS SERVIÇO DE SEGURANÇA DE FIREWALL CHECKPOINT E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 MESES, **processo E-20/001.008367/2021**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

QUESTIONAMENTO:

1) No item 14.5.1, referente à qualificação Técnica, é comum a carta de parceria ou referência no site oficial do fabricante Check Point Software Technologies Ltda. (endereço eletrônico). Podemos fornecer o endereço eletrônico onde consta que somos parceiros da Check Point?

"14.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.5.1. Sem prejuízo aos demais requisitos legais para habilitação das Licitantes ao fornecimento do objeto, fazem-se necessárias, pelas características dos serviços a serem fornecidos, que a Licitante seja uma empresa credenciada pela fabricante Check Point para a prestação do serviço de Suporte técnico Collaborative Support, comprovado através de declaração emitida pelo fabricante."

Resposta: Informamos que é necessário o envio pela fabricante comprovando que a empresa Licitante seja uma empresa credenciada pela fabricante Check Point para a prestação do serviço de Suporte técnico Collaborative Support.

2) No site <https://www.compras.rj.gov.br/>, há dois arquivos a serem baixados e no site da Defensoria há arquivo somente. Estamos trabalhando com o arquivo baixado do site da Defensoria. Podemos prosseguir com esse arquivo?

Resposta: Sim, considerar o arquivo da Defensoria.

3) "5.4.3. A CONTRATADA fornecerá suporte técnico remoto/ou presencial nas instalações da CONTRATANTE, quando solicitado pela DPGE-RJ, para analisar, prevenir e resolver problemas de rede, configuração e diagnóstico da solução, apoio técnico referente a novas implementações e/ou facilidades, atualização / reinstalação de sistema operacional e diagnóstico de segurança, obedecendo a classificação do chamado no ato da abertura."

Gostaríamos de ratificar que o item 5.4.3. está limitado apenas ao ambiente Check Point. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O suporte técnico solicitado engloba todo o ambiente da solução de firewall contemplando analisar, prevenir e resolver problemas de rede, configuração e diagnóstico da solução, apoio técnico referente a novas implementações e/ou facilidades, atualização / reinstalação de sistema operacional e diagnóstico de segurança.

4) "5.8. Sempre que necessário a abertura de chamados técnicos, visando a análise ou correção de qualquer incidente, solicitação de alteração de regras e configurações do firewall, bem como a solicitação de atualização ou upgrade de versão, serão feitos por e-mail ou telefone a Central."

Gostaríamos de solicitar o esclarecimento quanto a este trecho do item: "... solicitação de alteração de regras". Nosso entendimento é de que esta parte é uma tarefa de operação e não de suporte.

Resposta: Sendo aberto chamado técnico a CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE sempre que necessário inclusive em alterações de regras que será operada pela equipe da DPGE com as orientações e recomendações da CONTRATADA.

5) "13. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
13.1. Compete à CONTRATADA repassar durante a vigência do contrato, sempre que solicitado, artefatos, manuais, instruções, documentação, orientações, treinamento e todos os subsídios para que a equipe da CONTRATANTE obtenha os conhecimentos necessários ao perfeito entendimento do software contratado, no que diz respeito a sua arquitetura, estrutura de dados, estrutura de regras."

Gostaríamos de solicitar o esclarecimento quanto a palavra treinamento do item 13.1., por entender que Treinamento não faz parte do processo de suporte ou esclarecimento de dúvida, mas parte do processo de capacitação técnica profissional. A Check Point disponibiliza treinamentos à parte. Também é importante salientar que a transferência de conhecimento ocorre no momento do suporte descrevendo o que aconteceu e as ações efetuadas, ou durante esclarecimentos de dúvidas técnicas sobre configurações realizadas na solução Check Point.

Resposta: A CONTRATADA deverá repassar sempre que solicitado instruções, documentação, orientações, treinamento e todos os subsídios para que a equipe da CONTRATANTE obtenha os conhecimentos necessários ao perfeito entendimento do software contratado, no que diz respeito a sua arquitetura, estrutura de dados, estrutura de regras. Não estamos solicitando treinamento oficial do fabricante e sim instruções, orientações e treinamento para que a equipe da CONTRATANTE obtenha os conhecimentos necessários ao perfeito entendimento do software contratado.

Atenciosamente,
Adriano Ribeiro Bragança
Pregoeiro